

# Formulário de Transferência de Assinatura

Veja como é fácil fazer a transferência de titularidade de sua linha telefônica.

Basta preencher este formulário com todas as informações solicitadas do CEDENTE (atual assinante da linha) e CESSIONÁRIO (pessoa ou empresa que vai receber a transferência da linha) e seguir as instruções abaixo:

Em caso de dúvidas,  
é só ligar **103 15**.

## PESSOA FÍSICA

- Preencha o formulário.
- Dobre e cole de acordo com as instruções indicadas.
- Depois, é só enviar o formulário pelo correio. O selo já está pago.
- Anexar cópia simples do RG e CPF do CEDENTE e CESSIONÁRIO.

## PESSOA JURÍDICA

Coloque no envelope anexo:

- CEDENTE (cópia autenticada ou publicação em jornal dos documentos).
- CONTRATO SOCIAL E A ÚLTIMA ALTERAÇÃO/ESTATUTO SOCIAL E ATA DA ÚLTIMA ELEIÇÃO/ATA DE DISSOLUÇÃO OU DISTRATO SOCIAL/DOCUMENTO DE NOMEAÇÃO DO LIQUIDANTE, ETC., devidamente registrados na Junta Comercial ou órgão competente, bem como outros documentos que justifiquem a transferência de assinatura.
- Depois, é só enviar pelo correio. O selo já está pago.

## PARA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

- No caso de ausência do CEDENTE ou CESSIONÁRIO, envie junto com o formulário a PROCURAÇÃO PÚBLICA OU PARTICULAR, constituída de poderes específicos para TRANSFERÊNCIA DE ASSINATURA/TITULARIDADE DE LINHA TELEFÔNICA ou alienação de bens/bens móveis, em cópia autenticada.



Pelo presente documento, o CEDENTE transfere ao CESSIONÁRIO, em caráter definitivo, os direitos relativos à linha telefônica mencionada ao lado, passando o CESSIONÁRIO a responder pelas obrigações correspondentes aos referidos direitos, na forma da legislação em vigor.

Declaramos responder civil e criminalmente pelo presente ato, bem como pelas informações aqui prestadas, isentando a TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. de qualquer responsabilidade decorrente da transferência, na forma ora proposta, e estamos cientes de que:

1. O presente pedido somente será efetivado após a verificação, pela CONCESSIONÁRIA, quanto à inexistência de impedimentos;
2. É de responsabilidade do CESSIONÁRIO a verificação de competência de autenticidade da assinatura do CEDENTE;
3. Comprovada, a qualquer tempo, a falsidade ou irregularidade das assinaturas ou dos atos constantes neste documento, mediante a apresentação pelo interessado de documento hábil nesse sentido, a TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. tornará sem efeito esta transferência;
4. O CESSIONÁRIO responde pelos débitos anteriores a esta data, bem como por aqueles que vierem a ser apurados futuramente e por quaisquer outros cargos devidos pelo CEDENTE, inclusive os referentes à publicação nas listas telefônicas;
5. O número da linha telefônica estará sujeito a alterações, no caso de necessidade técnico-operacional, conforme legislação vigente;
6. Pela transferência de titularidade será cobrada a tarifa vigente na data de processamento;
7. Os serviços adicionais, vinculados à linha telefônica, permanecerão até que haja manifestação contrária do cessionário.

A portaria 508/97, de 16/10/1997, define em quais situações, a partir de 19/11/1997, as transferências de assinatura podem ser realizadas. Porém, as linhas telefônicas que foram adquiridas antes de 1º/11/1997, caso já tenham sido transferidas após essa data, terão os novos pedidos de transferência efetivados em caráter excepcional e a título precário, por força da liminar proferida em 27/10/1997, pelo Juízo da 18ª Vara Federal da Capital, nos autos do Processo nº 97.0047171-3. Sendo assim, tanto CEDENTE quanto CESSIONÁRIO ficam cientes de que esses novos pedidos podem ser revertidos caso venha a ocorrer cassação da liminar ou a ação seja julgada improcedente. Quanto às linhas que foram adquiridas a partir de 1º/11/1997, desde que atendidos os demais requisitos constantes nos itens acima, poderão ser transferidas por estarem de acordo com os critérios definidos no Código Civil. Alertamos, porém, que a transferência de assinatura para as linhas telefônicas que previam participação financeira aos seus titulares não implica transferência de ações.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do CEDENTE

\_\_\_\_\_  
Assinatura do CESSIONÁRIO

\_\_\_\_\_  
Nome completo de quem assina

\_\_\_\_\_  
Nome completo de quem assina

\_\_\_\_\_  
Documentação de identificação (tipo/nº)

\_\_\_\_\_  
Documentação de identificação (tipo/nº)

**USO EXCLUSIVO DA VIVO**

Número da OS: \_\_\_\_\_ Processado por (nome/re/local/data): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Número de Telefone: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_



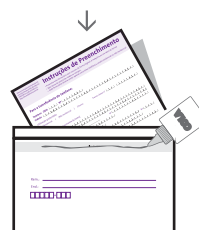
**1.** Recorte e dobre conforme indicado



**2.** Cole as áreas indicadas



**3.** Mantenha a aba superior aberta



**4.** Insira as páginas e feche a aba com cola.



**5.** O envelope está pronto para o envio.